PUBLICADO DOC 15/03/2013, PÁG 87

PARECER No 18/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 44/2007

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a destinação de 20% do total das áreas dos terraços ou coberturas dos edifícios públicos municipais para implantação de área verde.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, acolhendo manifestação do Executivo, apresentou substitutivo a fim de acrescentar o pretendido na propositura como item 16.7 à Seção 16 – Exigências Específicas Complementares da Lei 11.228/92 – Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo. Para os próprios municipais existentes, foi proposto o desenvolvimento de estudo da viabilidade estrutural e dos custos da implantação dessa superfície verde. Além disso, acrescentou-se que os imóveis a serem locados para o desenvolvimento das atividades municipais também devem ter a área de cobertura ou o terraço com área verde.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/03/2013.

ROBERTO TRIPOLI - PV - PRESIDENTE
WADIH MUTRAN - PP - RELATOR
ADILSON AMADEU - PSB
AURÉLIO NOMURA - PSDB
JAIR TATTO - PT
MARTA COSTA - PSD
PAULO FIORILO - PT